



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FLS. 186
PROC. 100124
RUB. my

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.745.509/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/05/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SILVEIRA & DALMAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) M A S LICITACOES - ICEM ETIQUETAS METALICAS	PORTE EPP
---	--------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.89-3-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho (Dispensada *) 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria (Dispensada *) 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R NITEROI	NUMERO 110	COMPLEMENTO SALA 1
-------------------------	---------------	-----------------------

CEP 86.182-070	BAIRRO/DISTRITO VILA GUARANI	MUNICIPIO CAMBE	UF PR
-------------------	---------------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 9929-1800
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/05/2017
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 20/09/2024 às 16:02:36 (data e hora de Brasília). Página: 1/1

6

X

**SILVEIRA & DALMAS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

FLS. 187
PROC. 100124
RUB. mf

MARCO AURELIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 25/01/1987, na cidade de Cambé, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº9.181.607-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CNH nº03615612405 do Detran-PR em 16/12/2014, inscrito no CPF sob nº061.887.209-40, residente e domiciliado em Cambé, Paraná, na Rua Bélgica, nº91, Apto 702, Centro, Cep 86181-090.

AMANDA DALMAS DA SILVEIRA, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 23/11/1987, na cidade de Cambé, Paraná, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº9.981.811-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CNH nº03987765948 do Detran-PR em 29/06/2016, inscrita no CPF sob nº043.647.859-54, residente e domiciliada em Cambé, Paraná, na Rua Bélgica, nº91, Apto 702, Centro, Cep 86181-090.

Neste ato, constituem uma sociedade empresaria limitada, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade girará sob o nome empresarial **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, e terá a sede e domicílio Cambé, Paraná na Avenida Inglaterra, nº1158, Sobreloja, Sala 1, Centro, Cep 86181-000.

Cláusula Segunda: O capital social será R\$30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 3.000 (três mil) cotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios:

<i>Sócios</i>	<i>Cotas</i>	<i>Valor R\$</i>
MARCO AURELIO DA SILVEIRA	1.500	15.000,00
AMANDA DALMAS DA SILVEIRA	1.500	15.000,00
TOTAL	3.000	30.000,00

Cláusula Terceira: O objeto será a **COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METÁLICAS, FITAS ADESIVAS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CÂMERAS DE MONITORAMENTO.**

Cláusula Quarta: A sociedade iniciará suas atividades em 05/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 15:35 SOB N° 41208578122.
PROTOCOLO: 172290384 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701782703. NIRE: 41208578122.
SILVEIRA & DALMAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

(6)

JEP

**SILVEIRA & DALMAS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

FLS. 188
PROC. 100/24
RUB. mf

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCO AURÉLIO DA SILVEIRA**, já qualificado, o qual fica dispensado da prestação de caução, assinando, INDIVIDUALMENTE todos os atos de interesse da sociedade, bem como, pela representação judicial e extrajudicial da sociedade, inclusive nomear administradores, sendo-lhe, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, inclusive a prestação de avais, fianças ou caução de favor".

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 15:35 SOB N° 41208578122.
PROTOCOLO: 172290384 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701782703. NIRE: 41208578122.
SILVEIRA & DALMAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**SILVEIRA & DALMAS LTDA
CONTRATO SOCIAL**

FIS. 189

PROC. 100124

RUB. my

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Cambé, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cambe-Pr, 26 de abril de 2017.

TAB. TAQUES
Cambé - Paraná

MARCO AURELIO DA SILVEIRA

TAB. TAQUES
Cambé - Paraná

AMANDA DALMAS DA SILVEIRA

AMANDA DALMAS DA SILVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 15:35 SOB N° 41208578122.
PROTÓCOLO: 172290384 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701782703. NIRE: 41208578122.
SILVEIRA & DALMAS LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

(C) *abx*

F.S. 490
PROC. 100124
RUB. *mf*

1º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Rua Ecuador, 35 - Centro - CEP: 86182-145 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263

Artur Lucas Santos de Araújo - Tabelião

Selo wuqGc.8tEhc.XU14! Controle: 8mgzb Qy8D

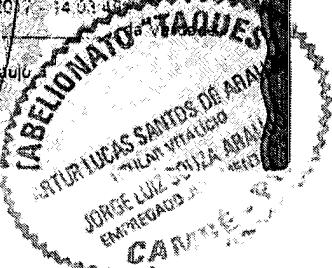
Reconheço verdadeira a assinatura do AMANDA DALMAS DA SILVEIRA e MARCO AURELIO DA SILVEIRA

Dou fé

Cambé-PR, 16 de maio de 2017 - 14:03:43

Em Teste

Jorge Luiz Souza de Almeida
(Assinante)



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/05/2017 15:35 SOB N° 41208578122.
PROTOCOLO: 172290384 DE 16/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701782703. NIRE: 41208578122.
SILVEIRA & DALMAS LTDA



Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 16/05/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

①

obs SK

FIS. 191
PROJ. 100124
RUB. my

SILVEIRA & DALMAS LTDA
CNPJ Nº 27.745.509/0001-10
NIRE nº 41208578122
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCO AURELIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 25/01/1987, na cidade de Cambé, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº9.181.607-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CNH nº03615612405 do Detran-PR em 16/12/2014, inscrito no CPF sob nº061.887.209-40, residente e domiciliado em Cambé, Paraná, na Rua Bélgica, nº91, Apto 702, Centro, Cep 86181-090; **AMANDA DALMAS DA SILVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 23/11/1987, na cidade de Cambé, Paraná, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº9.981.811-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CNH nº03987765948 do Detran-PR em 29/06/2016, inscrita no CPF sob nº043.647.859-54, residente e domiciliada em Cambé, Paraná, na Rua Bélgica, nº91, Apto 702, Centro, Cep 86181-090, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, com sede em Cambé, Paraná na Avenida Inglaterra, nº1158, Sobreloja, Sala 1, Centro, Cep 86181-000, inscrita no CNPJ sob nº27.745.509/0001-10, com registro na Junta Comercial do Paraná nº41208578122 em 16/05/2017, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sede da empresa na Avenida Inglaterra, nº1158, Sobreloja, Sala 1, Centro, Cep 86181-000, Cambé, Paraná fica transferida para Rua Niterói, nº 110, Sala 1, Vila Guarani, Cep 86182-070, Cambé, Paraná.

Cláusula Segunda: O capital social no valor de R\$30.000,00 (trinta mil reais) fica elevado para R\$80.000,00 (oitenta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) integralizado no presente ato, na seguinte forma:

- a) O sócio **MARCO AURELIO DA SILVEIRA**, que possuía na sociedade R\$15.000,00 (quinze mil reais), passa a ter R\$40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado em moeda corrente do país no presente ato;
- b) A sócia **AMANDA DALMAS DA SILVEIRA**, que possuía na sociedade R\$15.000,00 (quinze mil reais), passa a ter R\$40.000,00 (quarenta mil reais) integralizado em moeda corrente do país no presente ato;

Cláusula Terceira: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) cotas de R\$10,00 (dez reais) cada uma, fica assim distribuído entre aos sócios cotistas:

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/11/2019 18:29 SOB N° 20196495075.
PROTOCOLO: 196495075 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905085608. NIRE: 41208578122.
SILVEIRA & DALMAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

F. S. 192
PRO. 100/24 2
RUB. mf

SILVEIRA & DALMAS LTDA
CNPJ Nº 27.745.509/0001-10
NIRE nº 41208578122
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Sócios	Cotas	Capital R\$
MARCO AURELIO DA SILVEIRA	4.000	40.000,00
AMANDA DALMAS DA SILVEIRA	4.000	40.000,00
Total:	8.000	80.000,00

Cláusula Quarta: O objeto da empresa COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METÁLICAS, FITAS ADESIVAS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E CÂMERAS DE MONITORAMENTO passa a ser, COMERCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METÁLICAS, FITAS ADESIVAS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, UNIFORMES, PEÇAS, ACESSÓRIOS E FRODUTOS AUTOMOTIVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS E CÂMERAS DE MONITORAMENTO.

Cláusula Quinta: À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL
SILVEIRA & DALMAS LTDA
CNPJ Nº 27.745.509/0001-10
NIRE nº 41208578122

MARCO AURELIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 25/01/1987, na cidade de Cambé, Paraná, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº9.181.607-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CNH nº03615612405 do Detran-PR em 16/12/2014, inscrito no CPF sob nº061.887.209-40, residente e domiciliado em Cambé, Paraná, na Rua Bélgica, nº91, Apto 702, Centro, Cep 86181-090;

AMANDA DALMAS DA SILVEIRA, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 23/11/1987, na cidade de Cambé, Paraná, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº9.981.811-5, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, CNH nº03987765948 do Detran-PR em 29/06/2016, inscrita no CPF sob nº043.647.859-54, residente e domiciliada em Cambé, Paraná, na Rua Bélgica, nº91, Apto 702, Centro, Cep 86181-090, sócios componentes da empresa que gira sob o nome empresarial **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, com sede na Rua Niterói, nº110, Sala 1, Vila Guarani, Cep 86182-070, Cambé, Paraná, inscrita no CNPJ sob nº27.745.509/0001-10, com registro na Junta Comercial do Paraná nº41208578122

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/11/2019 18:29 SOB N° 20196495075.
PROTOCOLO: 196495075 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905085608. NIRE: 41208578122.
SILVEIRA & DALMAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

F.C. 193
F.O.C. 100124
N.U.B. 209

SILVEIRA & DALMAS LTDA
CNPJ Nº 27.745.509/0001-10
NIRE nº 41208578122
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

em 16/05/2017, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato, modificar seu contrato primitivo mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, e tem a sede na Rua Niterói, nº110, Sala 1, Vila Guarani, Cep 86182-070, Cambé, Paraná.

Cláusula Segunda: O capital social é R\$80.000,00 (oitenta mil reais), dividido em 8.000 (oito mil) cotas de R\$ 10,00 (dez reais) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país pelos sócios:

<i>Sócios</i>	<i>Cotas</i>	<i>Valor R\$</i>
MARCO AURELIO DA SILVEIRA	4.000	40.000,00
AMANDA DALMAS DA SILVEIRA	4.000	40.000,00
TOTAL	8.000	80.000,00

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade é **COMÉRCIO ATACADISTA DE ETIQUETAS METÁLICAS, FITAS ADESIVAS, ARTIGOS DE ESCRITÓRIOS E PAPELARIA, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DO TRABALHO, UNIFORMES, PEÇAS, ACESSÓRIOS E PRODUTOS AUTOMOTIVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, CÂMERAS DE MONITORAMENTO.**

Cláusula Quarta: A sociedade teve início de suas atividades em 05/05/2017 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCO AURELIO DA SILVEIRA**, já qualificado, o qual fica dispensado da prestação de caução, assinando, INDIVIDUALMENTE todos os atos de interesse da sociedade, bem como, pela representação judicial e extrajudicial da sociedade, inclusive nomear administradores, sendo-lhe, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/11/2019 18:29 SOB N° 20196495075.
PROTOCOLO: 196495075 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905085608. NIRE: 41208578122.
SILVEIRA & DALMAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAYA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

F.S. 194
PRO. 100124 4
JUB. my

SILVEIRA & DALMAS LTDA
CNPJ Nº 27.745.509/0001-10
NIRE nº 41208578122
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

qualquer dos quotistas ou de terceiros, inclusive a prestação de avais, fianças ou caução de favor".

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Décima: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima Primeira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Segunda: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus baveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

Cláusula Décima Terceira: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Quarta: Os sócios, MARCO AURELIO DA SILVEIRA e AMANDA DALMAS DA SILVEIRA, declaram sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006.

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/11/2019 18:29 SOB N° 20196495075.
PROTOCOLO: 196495075 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905085608. NIRE: 41208578122.
SILVEIRA & DALMAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCATA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

(6)

AB

F.L.S. 195
PROC. 100124 5
RUB. mf

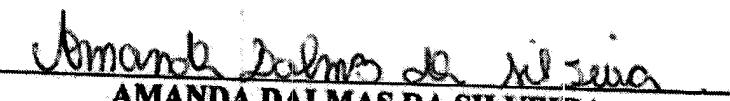
SILVEIRA & DALMAS LTDA
CNPJ N° 27.745.509/0001-10
NIRE n° 41208578122
PRIMEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

Cláusula Décima Quinta: Fica eleito o foro de Cambe, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cambe-Pr, 22 de outubro de 2019.


MARCO AURELIO DA SILVEIRA


AMANDA DALMAS DA SILVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/11/2019 18:29 SOB N° 20196495075.
PROTOCOLO: 196495075 DE 01/11/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11905085608. NIRE: 41208578122.
SILVEIRA & DALMAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCHIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 02/11/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

(6)

00 

SILVEIRA & DALMAS LTDA
CNPJ Nº 27.745.509/0001-10
NIRE Nº 41208578122

FIS. 196
PROJ. 100124
RUB. my

SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

MARCO AURELIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 25/01/1987, na cidade de Cambe, Paraná, portador da Carteira Identidade Civil RG nº9.181.607-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CNH nº03615612405 do Detran-Pr. Em 16/12/2014, inscrito no CPF sob nº061.887.209-40, residente e domiciliado em Cambé, Paraná, na Rua Bélgica, nº91, Apto 702, Centro, Cep 86181-090; **AMANDA DALMAS DA SILVEIRA**, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 23/11/1987, na cidade de Cambe, Paraná, empresária, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº9.981.811-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CNH nº03987765948 do Detran-Pr em 29/06/2016, inscrita no CPF sob o nº043.647.859-54, residente e domiciliada em Cambe, Paraná, na Rua Bélgica, nº91, Apto 702, Centro, Cep 86181-090, sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, com sede na Rua Niterói, nº110, Sala 1, Vila Guarani, Cep 86182-070, Cambe, Paraná, inscrito no CNPJ sob nº27.745.509/0001-10, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº41208578122 em 16/05/2017 e 1ª alteração sob nº20196495075 em 02/11/2019, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato primitivo, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O objeto social da empresa Comércio Atacadista de Etiquetas Metálicas, Fitas Adesivas, Artigos de Escritório e Papelaria, Equipamentos de Segurança do Trabalho, Uniformes, Peças, Acessórios e Produtos Automotivos para Veículos Automotores e Equipamentos Eletrônicos, Câmeras de Monitoramento, passa a ser **Comércio Atacadista de Etiquetas Metálicas, Fitas Adesivas, Artigos de Escritório e Papelaria, Equipamentos de Segurança do Trabalho, Uniformes, Peças, Acessórios e Produtos Automotivos para Veículos Automotores e Equipamentos Eletrônicos, Câmeras de Monitoramento e Serviços de Gravação de Carimbos, Banners e Adesivos.**

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cambe-Pr, 07 de abril de 2020.


MARCO AURELIO DA SILVEIRA


AMANDA DALMAS DA SILVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 22/04/2020 11:12 SOB N° 20201674300.
PROTOCOLO: 201674300 DE 22/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001593560. NIRE: 41208578122.
SILVEIRA & DALMAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 22/04/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

(6)

00

88

SILVEIRA & DALMAS LTDA
CNPJ Nº 27.745.509/0001-10
NIRE Nº 41208578122
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

F.L.S. 197
PROC. 100124
RUB. mf

MARCO AURELIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 25/01/1987, na cidade de Cambe, Paraná, residente e domiciliado na Rua José Konhevalik, nº50, Condomínio Golf Ville, Recanto Santa Andrea, CEP 86189-095, Cambé, Paraná, portador da Carteira Identidade Civil RG nº9.181.607-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CNH nº03615612405 do Detran-Pr. Em 16/12/2014, inscrito no CPF sob nº061.887.209-40.

AMANDA DALMAS DA SILVEIRA, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 23/11/1987, na cidade de Cambe, Paraná, residente e domiciliada Rua José Konhevalik, nº50, Condomínio Golf Ville, Recanto Santa Andrea, CEP 86189-095, Cambé, Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº9.981.811-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CNH nº03987765948 do Detran-Pr em 29/06/2016, inscrita no CPF sob o nº043.647.859-54.

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, com sede na Rua Niterói, nº110, Sala 1, Vila Guarani, CEP 86182-070, Cambe, Paraná, inscrito no CNPJ sob nº27.745.509/0001-10, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº41208578122 em 16/05/2017, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar e consolidar seu contrato primitivo, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: O capital social no valor de R\$80.000,00 (oitenta mil reais) fica elevado para R\$100.000,00 (cem mil reais), sendo o aumento no valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais), integralizado no presente ato pelos sócios:

- a) O sócio MARCO AURELIO DA SILVEIRA que possuía na sociedade 4.000 (quatro mil) cotas no valor de R\$40.000,00 passa a ter 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).
- b) A sócia AMANDA DALMAS DA SILVEIRA que possuía na sociedade 4.000 (quatro mil) cotas no valor de R\$40.000,00 passa a ter 5.000 (cinco mil) cotas no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais).

Cláusula Segunda: Em decorrência da presente alteração o capital social no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$10,00 (dez reais) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

Sócios	Cotas	Capital R\$
MARCO AURELIO DA SILVEIRA	5.000	50.000,00
AMANDA DALMAS DA SILVEIRA	5.000	50.000,00
Total	10.000	100.000,00

Cláusula Terceira: O porte da empresa de MICROEMPRESA passa a ser EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme os termos da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006.

[Handwritten signatures and initials follow, including 'Jo.', '(6)', 'MF', and a stylized signature.]

SILVEIRA & DALMAS LTDA
CNPJ Nº 27.745.509/0001-10
NIRE Nº 41208578122
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

F.I.S. 198
 P.A.O.C. 100124
 I.U.B. mf

Cláusula Quarta: À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

SILVEIRA & DALMAS LTDA
CNPJ Nº 27.745.509/0001-10
NIRE Nº 41208578122
CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

MARCO AURELIO DA SILVEIRA, brasileiro, casado sob o regime de separação total de bens, empresário, nascido em 25/01/1987, na cidade de Cambe, Paraná, residente e domiciliado na Rua José Konhevalik, nº50, Condomínio Golf Ville, Recanto Santa Andrea, CEP 86189-095, Cambé, Paraná, portador da Carteira Identidade Civil RG nº9.181.607-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CNH nº03615612405 do Detran-Pr. Em 16/12/2014, inscrito no CPF sob nº061.887.209-40.

AMANDA DALMAS DA SILVEIRA, brasileira, casada sob o regime de separação total de bens, nascida em 23/11/1987, na cidade de Cambe, Paraná, residente e domiciliada Rua José Konhevalik, nº50, Condomínio Golf Ville, Recanto Santa Andrea, CEP 86189-095, Cambé, Paraná, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº9.981.811-5, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Paraná, CNH nº03987765948 do Detran-Pr em 29/06/2016, inscrita no CPF sob o nº043.647.859-54.

Sócios componentes da sociedade que gira sob o nome empresarial **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, com sede na Rua Niterói, nº110, Sala 1, Vila Guarani, CEP 86182-070, Cambe, Paraná, inscrito no CNPJ sob nº27.745.509/0001-10, com registro na Junta Comercial do Paraná sob nº41208578122 em 16/05/2017, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar e consolidar seu contrato primitivo, mediante as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **SILVEIRA & DALMAS LTDA** e tem sua sede na Rua Niterói, nº110, Sala 1, Vila Guarani, CEP 86182-070, Cambe, Paraná.

Cláusula Segunda: O capital é de R\$100.000,00 (cem mil reais), dividido em 10.000 (dez mil) cotas no valor de R\$10,00 (dez reais) cada uma, integralizado neste ato em moeda corrente do país.

Sócios	Cotas	Capital R\$
MARCO AURELIO DA SILVEIRA	5.000	50.000,00
AMANDA DALMAS DA SILVEIRA	5.000	50.000,00
Total	10.000	100.000,00

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

SILVEIRA & DALMAS LTDA

CNPJ Nº 27.745.509/0001-10

NIRE Nº 41208578122

TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FIS. 199
 PROJ. 100124
 EUS. mf

Cláusula Terceira: O objeto da sociedade é **Comércio Atacadista de Etiquetas Metálicas, Fitas Adesivas, Artigos de Escritório e Papelaria, Equipamentos de Segurança do Trabalho, Uniformes, Peças, Acessórios e Produtos Automotivos para Veículos Automotores e Equipamentos Eletrônicos, Câmeras de Monitoramento e Serviços de Gravação de Carimbos, Banners e Adesivos.**

Cláusula Quarta: As cotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a que fica assegurado em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Quinta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCO AURELIO DA SILVEIRA**, acima já qualificado, o qual fica dispensado da prestação de caução, assinando, INDIVIDUALMENTE todos os atos de interesse da sociedade, bem como, pela representação judicial e extrajudicial da sociedade, inclusive nomear administradores, sendo-lhe, vedado, no entanto, atividades estranhas ao interesse social, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, inclusive a prestação de avais, fianças ou caução de favor.

Cláusula Sétima: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas cotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Oitava: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Cláusula Nona: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

(Assinatura)

SILVEIRA & DALMAS LTDA
CNPJ Nº 27.745.509/0001-10
NIRE Nº 41208578122
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FIS. 200
PROJ. 100/24
LUB. mf

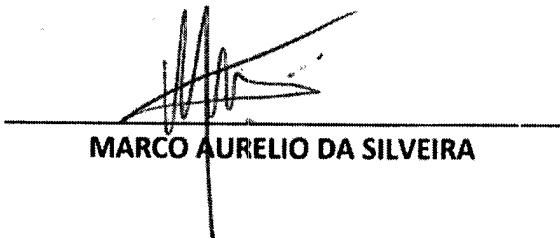
Cláusula Décima Segunda: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: O sócio MARCO AURELIO DA SILVEIRA, declara sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº123 de 14/12/2006.

Cláusula Décima Quarta: Fica eleito o foro de Cambé, Estado do Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via.

Cambe-Pr, 02 de junho de 2023.



MARCO AURELIO DA SILVEIRA



AMANDA DALMAS DA SILVEIRA





F. S. 201
PROJ. 100/24
LJB. mf

TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, MAIRA STEFANOSKI FERRACIOLLI DE ASSIS, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o n° 059153, registrado em 22/09/2010, inscrito no CPF n° 05966880913, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
05966880913	059153	MAIRA STEFANOSKI FERRACIOLLI DE ASSIS

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2023 15:51 SOB N° 20233787240.

PROTOCOLO: 233787240 DE 02/06/2023.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12308315124. CNPJ DA SEDE: 27745509000110.

NIRE: 41208578122. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2023.

SILVEIRA & DALMAS LTDA

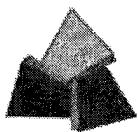


LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

(e)

CH

AS



**RECEITA
ESTADUAL DO
PARANÁ**

FIS. 202
PROJ. 100124
LNB my
PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Inicio das Atividades
90750098-50	27.745.509/0001-10	05/2017

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **SILVEIRA & DALMAS LTDA**

Título do Estabelecimento **M A S LICITACOES - ICEM ETIQUETAS METALICAS**

Endereço do Estabelecimento **RUA NITEROI, 110, SL 1; - VILA GUARANI - CEP 86182-070**
FONE: (43) 3035-1414

Município de Instalação **CAMBE - PR, DESDE 05/2017**

(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**

Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**

Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4689-3/99 - COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIARIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE**

4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO

4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA

4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO

4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	061.887.209-40	MARCO AURELIO DA SILVEIRA	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	043.647.859-54	AMANDA DALMAS DA SILVEIRA	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 24/10/2024.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90750098-50

Emitido Eletronicamente via Internet
24/09/2024 17:20:19

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

⑥

SG



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FIS. 203
PROC. 100/24
RUB. mf

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: SILVEIRA & DALMAS LTDA
CNPJ: 27.745.509/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:22:54 do dia 10/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/10/2024.

Código de controle da certidão: **769D.B143.871B.4A21**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

(6)
AB
L



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

FIS. 204
Proc. 100/24
LUB. my

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034229656-79

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **27.745.509/0001-10**
Nome: **SILVEIRA & DALMAS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 05/12/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

(6) *[Handwritten signature]*

Voltar

Imprimir

F.L.S. 205

PROJ. 10024

RUB. my



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 27.745.509/0001-10

Razão

Social: SILVEIRA E DALMAS LTDA

Endereço:

R NITEROI 110 SALA 1 / VILA GUARANI / CAMBE / PR / 86182-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2024 a 25/10/2024

Certificação Número: 2024092607284909492251

Informação obtida em 02/10/2024 14:10:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

(6)

ABR. 2024



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

F.S. 206
PROJ. 100124
SUB. mp

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SILVEIRA & DALMAS LTDA (MATRIZ E FILIATS)

CNPJ: 27.745.509/0001-10

Certidão n°: 24672639/2024

Expedição: 09/04/2024 às 14:57:18

Validade: 06/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SILVEIRA & DALMAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **27.745.509/0001-10**, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.^o 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet ([http://www.tst.jus.br](http://www tst jus br))

Certidão emitida gratuitamente

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

6

10

FIS. 207
PROJ. 100124
RUB. mf

**OFÍCIO DO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E
AVALIADOR JUDICIAL**
**Av. Roberto Conceição nº 532 - CEP 86.192.550 - fone / whatsapp (43) 3254-5892 - e-mails:
oficiodistribuidorcambe@hotmail.com e oficiodistribuidorcambe@gmail.com**

**JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE CAMBÉ
ESTADO DO PARANÁ.**

OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO E DEMAIS ANEXOS

**CERTIDÃO EXCLUSIVA DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO DE EMPRESA
(JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL)**

Eu, Vilma Aparecida Ribeiro, Distribuidora Designada desta Comarca de Cambé-PR., na forma da lei,

C E R T I F I C O

A requerimento de pessoa interessada, nos termos do artigo nº 121 § 6º, inciso I do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná – Foro Judicial – Provimento nº 316 de 13/12/2022, para fins de licitação, que revendo nos livros deste Ofício, nos registros de feitos CÍVEIS*, verifiquei NÃO CONSTAR, nos mesmos, distribuição de ação de FALENCIA OU RECUPERAÇÃO DE EMPRESA (JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL), contra a empresa: SILVEIRA & DALMAS LTDA, inscrita no C.N.P.J. sob nº 27.745.509/0001-10. Busca relativa aos últimos 20 (VINTE) anos.

Por ser esta a expressão da verdade, assino e dou fé pública.
Dado e passado nesta cidade de Cambé-Paraná,

Em 07 de agosto de 2.024

**VILMA
APARECIDA
RIBEIRO:9111
5787934**

Assinado de forma
digital por VILMA
APARECIDA
RIBEIRO:91115787934
Dados: 2024.08.08
15:13:10 -03'00'

CUSTAS: 42,95

Site verificador da conformidade do Padrão de Assinatura Digital pelo ITI: <https://validar.iti.gov.br>

* Com ressalva de quaisquer procedimentos já registrados junto ao SISTEMA PROJUDI, contudo, ainda não formalmente registrados junto a este setor de Distribuição.

OFICIAL DESIGNADA - Vilma Aparecida Ribeiro

(6) 


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins e a pedido do interessado, que a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.745.509/0001-10, estabelecida na Rua Niterói, 110 - Vila Guarani - CEP 86182-070, Cambé/PR, foi contratada por este Instituto, por intermédio do Processo de Compra/SEI n.º 0052602.001245/2020-21, relacionado a Nota de Empenho **2021NE000165**, tendo efetivamente prestado para o Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia – Inmetro, inscrito no CNPJ 00.662.270/0003-20, o serviço abaixo especificado, solicitado pela Coordenação-Geral da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade - Cored, no período de 11/11/2020 a 10/11/2021:

- Fornecimento de 10.000 centos de etiqueta de patrimônio confeccionada em alumínio anodizado, com impressão em alta resolução.

Ressalto que os serviços foram fornecidos em consonância com os compromissos assumidos perante esta Autarquia.

Não constam em nossos registros quaisquer fatos, até a presente data, que possam desabonar a empresa.



DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE COM FUNDAMENTO NO
ART. 6º, § 1º, DO DECRETO Nº 8.539, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015 EM
19/07/2023, ÀS 09:40, CONFORME HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA, POR

GIOVANI DE MORAES COELHO

Chefe da Divisão de Gestão Técnica da RBMLQ-I

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inmetro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1567888** e o código CRC **4FB910F5**.

(6)

F.S. 209
PROJ. 100/24
RUB. mf



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS
INSTITUTO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO ESPÍRITO SANTO**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, SILVEIRA & DALMAS LTDA, CNPJ sob o N° 27.745.509/0001-10, situada a Avenida Inglaterra, 1.158, Centro, Cambé/PR, forneceu ao Instituto de Atendimento Socioeducativo do Espírito Santo - IASES, o item *plaquetas de identificação patrimonial*, conforme processo administrativo nº 81592396.

Informamos que os produtos foram entregues dentro dos padrões de qualidade contratados, nada havendo que desabone sua conduta, não possuindo queixas contra sua conduta profissional, nem restrições na entrega da mercadoria.

Na presente data a empresa em questão não consta na lista de fornecedores sancionados do sistema SIGA do Governo do Estado do Espírito Santo como também não consta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS do Governo Federal.

Cariacica-ES, 22 de fevereiro de 2019.

Adriana Teixeira Sampaio Campos
Subgerente de Patrimônio / IASES

Adriana Teixeira Sampaio Campos
Subgerente de Patrimônio
IASES
Mat.: 3278751

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS * OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 00.070-0
L. Presidente Epitácio Pessoa, 101, Centro São Mateus, São Paulo, SP, CEP 04120-000. Fone: (11) 3242-5200. E-mail: cartorioazevedobastos@sp.jus.br

Autenticação Digital

Este documento com os títulos 11, 35 e 77 inc. V, II, 41 e 82 da Lei Federal 8.078/1990 e art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2003 autógrafo a presente imagem digitalizada, remanescente do documento apresentado e conferido neleário. O referido é verdade. On. Vd.
Cód. Autenticação: 96992803191706170613-1; Data: 28/03/2019 17:11:38
Selô Digital de Fiscalização: Tipo Normal C; ANH71191-HOGI;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Visualizar Autenticação: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(6)

(A)

(X)

P.S. 210

PROJ. 100/24

RUB. mf

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
 JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **19/07/2019 11:23:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1210258

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/03/2020 17:11:39 (hora local)**.

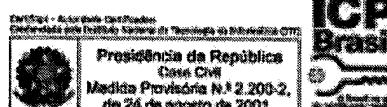
¹**Código de Autenticação Digital:** 96992803191706170613-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2cec8604fa03b0152120e10b337a9c98fe0f2ca41a58ca8c052e4e6586163b464dcfbc057e2ae8589f9bbd98b59
 1c50a5f2a514ff0d46c7b204d417104470339





ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
SUPERVISÃO DE PATRIMÔNIO

F.S. 211
PRO. 100124
RUB. my

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para todos os fins de direito que a empresa SILVEIRA & DALMAS - LTDA, estabelecida na Rua Niterói nº 110 Vila Guarani – Cambé - PR, portadora do CNPJ 27.745.509/0001-10, forneceu ao Secretaria de Educação do Estado do Maranhão através de empenho nº 16255/2019 o item abaixo relacionado:

100.000 unidades de plaquetas de identificação de patrimônio, com as seguintes características: - Em alumínio anodizado medindo 50x20 mm e 0,33 mm de espessura, plaquetas autocolantes e furos para rebite numeração sequencial 1.115.001 até 1.215.000, .. Nota de Empenho Nº 16255/2019

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas. Por ser verdade, firmamos o presente.

São Luiz, 30 de setembro de 2020

DJAVAN ABREU LIMA
Supervisor de Patrimônio
Matrícula: 21056-01

SUPERINTENDÊNCIA DE SUPRIMENTOS
SUPERVISÃO DE PATRIMÔNIO
e-mail: sgpe@educacao.ma.gov.br

CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 96993009203304863084-1
Data: 30/09/2020 15:13:14
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM69765-DQO91



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belém do Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Bel. Váber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



1º S. 212

PRO. 100/24

RUB. my

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Secretaria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/12/2020 10:34:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 96993009203304863084-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcacf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8ebfe38acb2d519f5a9eeebdbda85580addfbf2a5e8e5090b383caab956f46f3db24dcfb057e2ae8589f9bbd98b591c50a



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

ICP
Brasil
#

(6)

AB
K



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia – SESAB

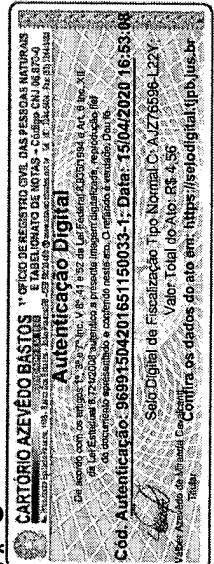
Diretoria Geral – DGE

Diretoria Administrativa - DAM

FIS. 213

PROJ. 100124

LUB. my



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **SILVEIRA DALMAS LTD** cadastrada no CNPJ nº 27.745.509/0001-10, Inscrição Estadual nº 90750098-5 situada na Av. Inglaterra, 1158 – Centro – Cambé/PR, CEP: 36.181-000, forneceu para o **GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA**, através de seu órgão executor **SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA – SESAB**, conforme AFM – Autorização de Fornecimento de Material nº 19.004.00464/2019, o material abaixo listado e respectiva especificação:

- 10.000 (dez) mil unidades de PLAQUETA de identificação metálica, em liga de alumínio leve, autoadesiva, resistente a thinner, álcool, querosene e outros produtos químicos com dimensões 45 mm de comprimento x 13,2 mm de largura, espessura 0,012 polegadas, retangular, com semicírculo nas extremidades, com raio de 6,35 mm, corpo da placa gravado com; - a sigla do órgão - indicação Patrimônio (Pat.) e código de barras no padrão intercalado de 2 de 5, sendo um total de 10 dígitos gravados (2-prefixo do órgão definido pela DPA e 8-sequencia numérica), dos quais apenas 8 últimos dígitos deverão estar visíveis na impressão da placa, numeração gravada sequencialmente, em algarismo arábico, foto-anodização selada / fosqueada.

Declaramos ainda que a empresa **SILVEIRA DALMAS LTDA**, cumpriu na íntegra o fornecimento, conforme prazo de entrega contratado.

Salvador, 19 de Agosto de 2019.


Laura Lima Moura

Diretora Administrativa
DAM/DGE/SESAB

(6)  

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



F. S. 214
Nº. 100124
JUB. my

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 02/12/2020 10:40:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital..

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

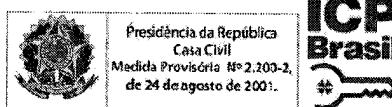
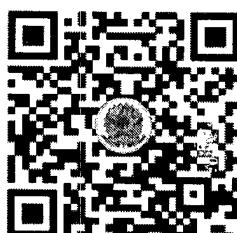
¹Código de Autenticação Digital: 96991504201651150033-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bcdf7f2b8983da55963cf31aa56e9d8ebf87689c627359b9729898039ccdb34b024ec30c739a1a863d8f946f20040ec6b4dcfbc057e2ae8589f9bbd98b591c50a



(6) *[Handwritten signatures]*



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Vera Cruz

CNPJ: 13.891.130/0001-03

Rua São Bento, 123 – Centro – Mar Grande

CEP: 44.470-000 - Vera Cruz / Bahia - www.

CE: 144.470-000 - Vila Cruz / Bahia - www.veracruz.ba.gov.br

F: 3. 215

PROJ. 100124

L.U.B. m

A Prefeitura Municipal de Vera Cruz, situada na Rua São Bento nº 123, Bairro Mar Grande, cep 44.470-000, no CNPJ sob nº 13.891.130/0001-03 atesta para os devidos fins e efeitos legais, que a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA**, estabelecida na Av. Inglaterra nº 1.158-Segundo Andar sala 01 Centro Cambé - PR, inscrita no CNPJ sob nº : 27.745.509/0001-10, forneceu Plaquetas metálicas em alumínio anodizado autoadesiva (adesivo super-resistente), com bordas arredondadas, para identificação de bem patrimonial; com código de barras padrão 128 e numeradas em algarismo árábico; com numeração e logomarca na cor preta; com dimensões medindo 05 cm x 2cm altura e 0,3mm de espessura; fabricado pelo processo de fotoanodização; selada/fosqueada, resistente a Thinner, álcool, querosene e outros produtos químicos, cumprindo com todas as suas responsabilidades não restando nada que o desabone, atestamos que os itens foram fornecidos de acordo com a Ata de Registro de Preço de nº 0128/2018, Pregão Presencial nº 084/2018 de forma satisfatória conforme discriminação abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO
1	Plaquetas metálicas em alumínio anodizado autoadesiva (adesivo super-resistente), com bordas arredondadas, para identificação de bem patrimonial; com código de barras padrão 128 e numeradas em algarismo arábico; com numeração e logomarca na cor preta; com dimensões medindo 05 cm x 2cm altura e 0,3mm de espessura; fabricado pelo processo de fotoanodização; selada/fosqueada, resistente a Thinner, álcool, querosene e outros produtos químicos.

Vera Cruz, 27 de fevereiro de 2019.

Fernando Niraldo Castros Reis
Secretario Municipal de Gestão e Planejamento
Decreto: 141/2017

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS		1º OFICIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
Av. Presidente Vargas, 115 - Centro - Aracaju - SE - CEP 49010-000		E TABULETARIO DE NOTAS - Código CN: 06-07-0
<p>De acordo com as exigências da Lei Federal 8.036/1990 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 informo que a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O Oficial Azevedo, Aracaju.</p>		
Cód. Autenticação: 96991403191726340089-1; Date: 14/03/2019 17:27:09 		
Selo Digital de Fiscalização Tipo: Normal C: AIG07628-XTF4. Valor Atual: At: R\$ 4,12 https://selodigital.simb.us.br		
Vulgar Assinatura da Arreda Cavalcanti Título:		

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS
FUNDADO EM 1888**

**PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobasto.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobasto.not.br



P.S. 216
PROJ. 100124
LUS. mf

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparéncia e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notariais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: *Selo Digital: ABC12345-X1X2*) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **14/11/2019 15:49:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **SILVEIRA & DALMAS LTDA** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobasto.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobasto.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1198689

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **14/03/2020 17:27:10 (hora local)**.

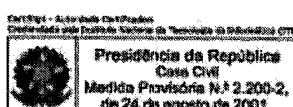
¹**Código de Autenticação Digital:** 96991403191726340089-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfc2b3ae15d206c4a3339e4543b79b0eda501bec45e6d55e713385129dc6eeee04dcfbc057e2ae8589f9bb98b591c50a860bf2b4ceba2c37bbeadc9213caf216





SILVEIRA & DALMAS LTDA.
M.A.S – ICEM ETIQUETAS
CNPJ: 27.745.509/0001-10 IE: 90050098-50
(43) 3035-1414 <http://icemetiquetas.com.br/>



ANEXO III
DECLARAÇÃO CONJUNTA

FIS. 217
PROJ. 100124
LUB. mf

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLAQUETAS DE PATRIMÔNIO PARA IDENTIFICAÇÃO DOS BENS MUNICIPAIS.

A empresa SILVEIRA & DALMAS LTDA., inscrita no CNPJ nº 27.745.509/0001-10 Inscrição Estadual: 90750098-50, domiciliada na Rua Niterói nº 110, Vila Guarani Cambé/PR por intermédio de seu representante legal, o Sr. Marco Aurélio da Silveira, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.181.607-5 e do CPF nº 061.887.209-40, para os fins de participação na DISPENSA ELETRÔNICA acima referenciada, DECLARA sob as penalidades cabíveis, que:

- (1) Conhece, aceita e se submete a todas às condições estabelecidas no processo e seus anexos, bem como, às disposições técnicas e oficiais, tendo recebido todos os documentos e informações necessárias para o cumprimento integral e pleno das obrigações assumidas, relativas ao certame.
- (2) Se compromete, formalmente, para satisfazer a execução do objeto de acordo com os prazos, planejamentos e especificações que fazem parte integrante e complementar do processo, pelo preço e condições constantes da proposta ofertada, assim como assegurar à Administração o fiel cumprimento das obrigações a serem assumidas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente, caso fortuito ou força maior, sujeitando-se às penalidades cabíveis, na forma da Lei.
- (3) Está ciente das condições do processo, que responderá pela veracidade e autenticidade das informações constantes da documentação e proposta oferecida ao certame, e que, se necessário, a qualquer tempo, fornecerá informações e documentações complementares, sempre que solicitadas pela Administração.
- (4) Declara que manterá durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo;
- (5) Não possui em seu quadro permanente de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou ainda, de 16 (dezesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal de 1988, relativo à proibição do trabalho do menor. (Lei Federal nº 9.854/1999)
- (6) Inexiste qualquer ato e/ou fato impeditivo, que possa comprometer sua idoneidade moral, financeira,



SILVEIRA & DALMAS LTDA.
M.A.S – ICEM ETIQUETAS
CNPJ: 27.745.509/0001-10 IE: 90050098-50
(43) 3035-1414 <http://icemetiquetas.com.br/>



técnica ou econômica, de participar do presente processo, bem como, também, que:

(7) Não se enquadra nos impedimentos nos termos do art. 14 da Lei nº 14.133/2021.

(8) Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, nos termos do inciso IV do art. 63 da Lei nº 14.133/2021.

(9) Não há no quadro societário da empresa, proprietários, dirigentes e/ou administradores, qualquer pessoa que, considerando o cônjuge, o(a) companheiro(a) ou o parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o 3º (terceiro) grau, seja familiar de:

(i) Dirigente do órgão ou entidade contratante

(ii) Agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato.

(10) Sendo microempresas e empresas de pequeno porte declara a compatibilidade financeira da atual contratação com as demais receitas do exercício, nos termos do §2º do art. 4º da Lei nº 14.133/2021;

(11) Declara que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Cambé/PR 02 de outubro de 2024

27.745.509/0001-10

ICEM ETIQUETAS

M.A.S. LICITAÇÕES

SILVEIRA & DALMAS LTDA.

marcoaurelio@maslicitacoes.com.br

RUA NITERÓI, 110 - SALA 1

CEP 86182-070 - CAMBÉ - PR

Marco Aurélio da Silveira

Sócio/Administrador

RG: 9.181.607-5

CPF: 061.887.209-40

SILVEIRA & DALMAS LTDA

Fone: (43) 3035-1414

WhatsApp: (43) 99123-1800



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

F.S. 219
P.J.C. 100124
RUB. m

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: SILVEIRA & DALMAS LTDA NIRE : 41208578122 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				Protocolo: PRC2422606072												
NIRE (Sede) 41208578122	CNPJ 27.745.509/0001-10	Data de Ato Constitutivo 16/05/2017		Início de Atividade 16/05/2017												
Endereço Completo Rua Niterói, Nº 110, SALA 1;, Vila Guarani - Cambé/PR - CEP 86182-070																
Objeto Social Comércio Atacadista de Etiquetas Metálicas, Fitas Adesivas, Artigos de Escritório e Papelaria, Equipamentos de Segurança do Trabalho, Uniformes, Peças, Acessórios e Produtos Automotivos para Veículos Automotores e Equipamentos Eletrônicos, Câmeras de Monitoramento e Serviços de Gravação de Carimbos, Banners e Adesivos.																
Capital Social R\$ 100.000,00 (cem mil reais) Capital Integralizado R\$ 100.000,00 (cem mil reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado												
Dados do Sócio <table><tr><td>Nome AMANDA DALMAS DA SILVEIRA</td><td>CPF/CNPJ 043.647.859-54</td><td>Participação no capital R\$ 50.000,00</td><td>Espécie de sócio Sócio</td><td>Administrador N</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr><tr><td>Nome MARCO AURELIO DA SILVEIRA</td><td>CPF/CNPJ 061.887.209-40</td><td>Participação no capital R\$ 50.000,00</td><td>Espécie de sócio Sócio</td><td>Administrador S</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr></table>					Nome AMANDA DALMAS DA SILVEIRA	CPF/CNPJ 043.647.859-54	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado	Nome MARCO AURELIO DA SILVEIRA	CPF/CNPJ 061.887.209-40	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Nome AMANDA DALMAS DA SILVEIRA	CPF/CNPJ 043.647.859-54	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Término do mandato Indeterminado											
Nome MARCO AURELIO DA SILVEIRA	CPF/CNPJ 061.887.209-40	Participação no capital R\$ 50.000,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado											
Dados do Administrador <table><tr><td>Nome MARCO AURELIO DA SILVEIRA</td><td>CPF 061.887.209-40</td><td>Término do mandato Indeterminado</td></tr></table>					Nome MARCO AURELIO DA SILVEIRA	CPF 061.887.209-40	Término do mandato Indeterminado									
Nome MARCO AURELIO DA SILVEIRA	CPF 061.887.209-40	Término do mandato Indeterminado														
Último Arquivamento <table><tr><td>Data 02/06/2023</td><td>Número 20233787240</td><td>Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO</td><td>Situação ATIVA Status SEM STATUS</td></tr></table>					Data 02/06/2023	Número 20233787240	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS								
Data 02/06/2023	Número 20233787240	Ato/eventos 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Situação ATIVA Status SEM STATUS													

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2024, às 09:57:56 (horário de Brasília).

Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código **5PLMXPUW**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (<https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco>)
no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário(a) Geral



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Fazenda

F. S. 220
PROJ. 100124
F. P. M.

CERTIDÃO QUANTO AOS DÉBITOS À FAZENDA MUNICIPAL

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA DE DÉBITOS N°/ANO: 20883/2024

CONTRIBUINTE: 37700 - SILVEIRA & DALMAS LTDA

ENDERECO: RUA NITEROI

BLOCO:

BAIRRO: SUBDIVISAO DO LOTE 80-A

COMPLEMENTO: Q. 2 L. 11

MUNICÍPIO: CAMBÉ

CPF/CNPJ: 27.745.509/0001-10

Nº: 110

APTO/SALA/LOJA: SALA1

UF: PR

CEP: 86.182-070

ATIVIDADE: 4689-3/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados anteriormente; 4649-4/01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; 4649-4/02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; 4530-7/01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores; 4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; 4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; 4681-8/05 - Comércio atacadista de lubrificantes; 8299-7/03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção

Conforme disposto no Art. 194 do Código Tributário Municipal - CTM, aprovado pela Lei nº 454/83, de 22/12/1983 e suas alterações posteriores, este documento tem os mesmos efeitos da CERTIDÃO NEGATIVA, por existirem, em relação ao contribuinte de que se trata, somente débito(s) referente(s) ao(s) tributo(s) e contribuição(ões) Municipal(ais), cuja exigibilidade está suspensa nos termos do Art. 140 do CTM e/ou Tributo(s) sem pendência(s) de regularização a que se refere(m) o(s) parcelamento(s) de débito(s). Esta certidão refere-se a débitos de tributos Mobiliários, Imobiliários e Dívida Ativa. Fica ressalvado o direito de o Município inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas em levantamentos posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

FINALIDADE: DE CONCORRÊNCIA/LICITAÇÃO.

Emitida em: 25/09/2024 Válida até: 24/12/2024

ESTA CERTIDÃO ABRANGE SOMENTE O CONTRIBUINTE ACIMA IDENTIFICADO E A NÃO EXISTÊNCIA DE DÉBITOS À DATA DE EMISSÃO.

Código de Autenticidade: 2da29fcf6af3

Para verificar: <http://sgm.cambe.pr.gov.br:8180/Autenticacao/certidaoAutenticado>

(6)

AB
f



Prefeitura Municipal de Cambé

ESTADO DO PARANÁ
Secretaria Municipal de Fazenda

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Nº Inscrição/CMC:	20235	F.C.	221
Nome Fantasia:	M A S LICITACOES - ICEM ETIQUETAS METALICAS	F.O.C.	100124
Razão Social:	SILVEIRA & DALMAS LTDA	RUB.	m
Situação	ATIVO	Inicio	16/05/2017
CNPJ:	27.745.509/0001-10	Fim Atividade:	
Endereço:	RUA NITEROI Nº 110, Q. 2 L. 11 Apt/SI/Lj: SALA1 - SUBDIVISAO DO LOTE 80-A - 86182070		

Atividade

4689-3/99-Comércio atacadista especializado em outros produtos intermediários não especificados

Atividade(S) Secundária

- 1564-Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico
- 2214-Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria
- 2267-Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção
- 2348-Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico
- 2388-Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho
- 2417-Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 2421-Comércio atacadista de lubrificantes

Este documento não autoriza o inicio de funcionamento da atividade, indica apenas o cadastro da empresa no Município para fins de tributação.

